

EDITAL 38.12 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

1. DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 1141)

1.1. Professor orientador e vagas: 06 (seis) vagas

PROFESSOR ORIENTADOR	NÚMERO DE VAGAS
Adriano Mendonça Souza	uma
Felipe Martins Müller	uma
Julio Cezar Mairesse Siluk	uma
Macklini Dalla Nora	uma
Mário Eduardo Santos Martins	uma
Vinicius Jacques Garcia	uma

1.2. CANDIDATOS: Portadores de diploma de Mestre em Engenharia de Produção ou área afim.

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 038/2019) e a documentação específica do **item 1.4 deste edital** solicitada para a seleção.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreo.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Cópia do Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado da Coordenação do seu respectivo Curso de Mestrado com previsão da data da Defesa da Dissertação, para o primeiro semestre de 2019.

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Cópia do Diploma de Mestrado para candidatos ao Doutorado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.3.5. **A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**

1.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

1.4.1. Curriculum Vitae, modelo Lattes completo, com comprovantes, registrado na plataforma Lattes – CNPq, com o devido link de acesso. A documentação comprobatória e a planilha de seleção (disponível na página <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgep/>, no menu à esquerda em “Processo Seletivo/Aluno Regular”, em Nível Doutorado, em documentos disponíveis para download o arquivo “[Planilha de Avaliação do Currículo para Seleção](#)”), deverá ser preenchida e somado a pontuação, impressa e assinada pelo candidato.

1.4.2. Cópia dos históricos escolares dos cursos de graduação e do mestrado;

1.4.3. Cópia do anteprojeto de pesquisa, conforme modelo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, disponível na página <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgep/>, no menu à esquerda em “Processo Seletivo/Aluno Regular” , em Nível Doutorado, em documentos disponíveis para download o arquivo “[Modelo de Anteprojeto de Pesquisa](#)”;

1.4.4. Duas cartas de recomendação, preenchidas no formulário padrão disponível na página <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgep/>, no menu à esquerda em “Processo Seletivo/Aluno Regular”, em Nível Doutorado, em documentos disponíveis para download o arquivo “[Modelo de Carta de Recomendação](#)”;

1.4.5. O **envelope** a ser enviado ao Curso com **esta documentação necessária para a análise dos candidatos** (de acordo com os itens acima) e a **documentação obrigatória** (item 1.3), no período de inscrição (**09 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min**) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser **identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

**NOME COMPLETO DO CANDIDATO;
NÚMERO DE INSCRIÇÃO;
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO,
NÍVEL DOUTORADO;
Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro,
cidade, estado e CEP**

1.4.6. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Prédio 08 INPE, Sala 2057
Av. Roraima nº 1000,
idade Universitária, Bairro Camobi, Santa Maria - RS
CEP: 97105-900**

1.4.7. Informações adicionais disponíveis na página <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgep/>, por e-mail: ppgep@ufsm.br ou pelo telefone: (55) 3220-8619 (das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min);

1.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1.5.1. O processo seletivo será realizado no período de **31 de maio a 28 de junho de 2019**, sem a presença do candidato.

1.5.2. **Análise do Curriculum Vitae** será de caráter classificatório e eliminatório, terá peso 5,00 (cinco) e o candidato para ser selecionado deverá atingir no mínimo 5,00 (cinco)

pontos de acordo com a planilha disponível na página <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgep/>, no menu à esquerda em “Processo Seletivo/Aluno Regular”, em Nível Doutorado, em documentos disponíveis para download o arquivo “Planilha de Avaliação do Currículo para Seleção”;

1.5.2.1. O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo;

Planilha de avaliação do currículo dos candidatos à vaga no DOUTORADO do PPGEF.			Pontuação Total do candidato
	Item avaliado para o currículo	Pontos por item	
1	Formação de graduação, conforme "Tabela de áreas do conhecimento" publicada pela CAPES em http://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao (Máximo 3,00 pontos)		
1.1	Engenharias I, II, III e IV	3,00	
1.2	Matemática, Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação, Agronomia, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo	2,50	
1.3	Outros	1,00	
2	Publicações na área nos últimos 3 anos (Máximo 3,50 pontos)		
2.1	Artigos de divulgação científica, tecnológica e em jornais e magazines.	0,10	
2.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas:		
2.2.1	Classificada como Qualis A1	3,50	
2.2.2	Classificada como Qualis A2	3,00	
2.2.3	Classificada como Qualis B1	2,50	
2.2.4	Classificada como Qualis B2	2,00	
2.2.5	Classificada como Qualis B3 – limite de dois artigos	1,50	
2.2.6	Classificada como Qualis B4 – limite de dois artigos	1,00	
2.2.7	Classificada como Qualis B5 – limite de dois artigos	0,50	
2.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área – limite de dois artigos	0,15	
2.4	Anais em congresso nacional – limite de três eventos	0,25	
2.5	Anais em congresso internacional – limite de três eventos	0,35	
2.6	Jornada de pesquisa, resumo e resumo expandido em congressos nacionais e internacionais – limite de três eventos	0,10	
2.7	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	1,00	
2.8	Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial – limite de um livro	1,00	
2.9	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial – limite de um capítulo e organização de livros	0,50	
2.10	Registro de softwares	2,00	
3	Atividades Científicas e de ensino (Máximo 1,50 pontos)		
3.1	Bolsista de iniciação científica	1,50	
3.2	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	1,00	
3.3	Monitoria	0,50	
4	Idioma (Máximo 2,00 ponto)		

4.1	Toefl - ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test) Pontuação mínima 400 pontos	2,00		
4.2	TOEFL -IBT (Internet Based Test) Pontuação mínima 53 pontos	2,00		
4.3	IELTS - (International English Language Testing System) Pontuação mínima 5,5 pontos	2,00		
4.4	Cambridge English: Proficiency (CPE) Certificado de aprovação	2,00		
4.5	Cambridge English: Advanced (CAE) Certificado de aprovação	2,00		
4.6	Cambridge English: Firts (FCE) Certificado de aprovação	2,00		

1.5.2.2. A divulgação da avaliação da etapa da Análise do Curriculum Vitae será até **12 de junho de 2019**;

1.5.2.3. O candidato terá um dia para pedido de reconsideração, a partir da divulgação da Análise do Curriculum Vitae;

1.5.2.4. O pedido de reconsideração deverá ser entregue à Secretaria do Curso, pessoalmente, através de declaração assinada ou via e-mail, sendo a declaração assinada e digitalizada enviada para o endereço eletrônico: ppgep@ufsm.br;

1.5.3. **Análise do Anteprojeto de Pesquisa** será de caráter classificatório, terá peso 5,00 (cinco) e o candidato para ser selecionado deverá atingir no mínimo 5,00 (cinco) pontos. Será analisado o anteprojeto dos candidatos que pontuarem no mínimo cinco na análise do Curriculum Vitae.

Item avaliado para o anteprojeto	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Adequação à área de concentração, linha de pesquisa e projetos do orientador pretendido indicado na inscrição	4,00	4,00
2. Qualidade da revisão bibliográfica: uso de artigos atuais (até 5 anos) e livros relevantes ao tema escolhido	2,00	2,00
3. Metodologia da pesquisa	2,00	2,00
4. Qualidade da redação	2,00	2,00

1.5.3.1. A divulgação da avaliação da etapa da Análise do Anteprojeto de Pesquisa será até **18 de junho de 2019**;

1.5.3.2. O candidato terá um dia para pedido de reconsideração, a partir da divulgação da Análise do Anteprojeto de Pesquisa;

1.5.3.3. O pedido de reconsideração deverá ser entregue à Secretaria do Curso, pessoalmente, através de declaração assinada ou via e-mail, sendo a declaração assinada e digitalizada enviada para o endereço eletrônico: ppgep@ufsm.br;

1.5.3.4. O candidato classificado deverá obter nota mínima final igual a sete.

1.6. A relação final dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia **28 de junho de 2019**.

1.7. Após 30 (trinta) dias da divulgação do resultado pela PRPGP, os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias para retirar a documentação na Secretaria do programa, Prédio 08 INPE, Sala 2057; findo esse prazo, a documentação que não for retirada será descartada.

1.8. Cronograma:

ATIVIDADE	PRAZOS
Envio dos documentos necessários à avaliação dos(as) candidatos(as), via SEDEX, durante o período de inscrição	9 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min
Processo seletivo sem a presença do candidato	31 de maio a 28 de junho de 2019
Divulgação da avaliação da etapa da Análise do Curriculum Vitae	12 de junho de 2019
Pedido de reconsideração da etapa da Análise do Curriculum Vitae	01 (um) dia a partir da divulgação da Análise do Curriculum Vitae
Divulgação da avaliação da etapa da Análise do Anteprojeto de Pesquisa	18 de junho de 2019
Pedido de reconsideração da etapa da Análise do Anteprojeto de Pesquisa	01 (um) dia a partir da divulgação da Análise do Anteprojeto de Pesquisa
Relação final dos candidatos classificados encaminhada para Pró Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa PRPGP	28 de junho de 2019
Data limite para a PRPGP divulgar a relação dos candidatos classificados e suplentes	4 de julho (recurso até 5 de julho)
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados e suplentes	12 de julho

Julio Cezar Mairesse Siluk
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor